MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 46/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada e a empresa Inconfidência Locadora de Veiculos e Mão de Obra Ltda.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Bairro Campos Verdes, na cidade de Alvorada – RS, CEP 94.834-413, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Alvorada, Sr. Fabio Azambuja Marçal, portador da Cédula de Identidade n.º 5055313398 e do CPF n.°974.839.580-49, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de julho de 2017, com a empresa Inconfidência Locadora de Veiculos e Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 87.252.938/0001-87, estabelecida na Rua do Turismo, nº 1864, Centro, em Porto Alegre - RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2018, com inicio da vigência em 01 de janeiro de 2018, na forma do disposto no Artigo 65, letra "d" da Lei 8.666/93 c/c arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Quinta do Contrato;

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de maio de 2018 a até 17 de agosto de 2018, com efeitos financeiros retroativos á data de 01 de janeiro de 2018, data base da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R$ 10.538,52 (dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 10.920,40 (dez mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos)

3.1 O valor anual do contrato passará de R$ 126.462.18 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) para R$ 131.044,80 (cento e trinta e um mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R$ 1.527,52 (um mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), e referem – se ás diferenças salariais com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018.

3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Alvorada, prevista no Orçamento da União para o exercício 2018, na classificação: Programa de Trabalho

97

108854, PI U20RLP0101R, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2018NE800048.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

FABIO AZAMBUJA MARÇAL
Ordenadora de Despesas do IFRS – Campus Alvorada
Portaria n° 694/2017